

PORTARIA N.º. 058/2024.

**Dispõe sobre Contratação Temporária,
de Servidor Público Municipal por
Excepcional Interesse Público, e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º. 838/2014, Lei Federal 14.151, de 12/05/2021, Lei Complementar n.º. 102/2017 e Edital de Chamada Pública n.º 001/2024 de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **06/02/2024 a 13/12/2024**, o Servido Público Municipal, **JULIO DA SILVA**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor IV-Inglês , Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração